



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 03/06/08

Assessoria de Plenário

IND 4344/2008

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro e, (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguinte: E.O.F.

Em, 04, 00, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Luciana
Luciana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matri. 10694-34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de linhas de transporte coletivo na Colônia Agrícola Samambaia – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, a implantação de linhas de transporte coletivo na Colônia Agrícola Samambaia – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Colônia Agrícola Samambaia em Taguatinga reivindicam a urgente implantação de linhas de transporte coletivo naquela região.

É mais que justa a solicitação daqueles moradores, pois a maioria trabalha e depende de ônibus para chegar aos seus respectivos empregos no horário, tendo muitas vezes, que se sujeitar a conduções piratas, colocando em risco suas vidas.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, sugiro providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4344/2008
Fls. Nº 1 *Luciana*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 03/06/08 a 19:50
116965
Assinatura Matrícula